



Memorando 1.072/2024

Responder apenas via 1Doc

Laise P. SS

Para SF - Secretaria ...

CC

3 setores envolvidos
SS SF SF-DCL
04/04/2024 10:33

Aquisição emergencial tubos para coleta de hemograma

Bom dia.

Tendo em vista o cenário atual do laboratório Municipal para coletas de hemograma para acompanhamento de casos suspeitos e em acompanhamento de dengue.

Encaminho documentação para aquisição de tubos 2ml com EDTA utilizado para coleta de sangue para hemograma.

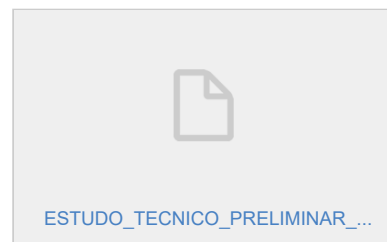
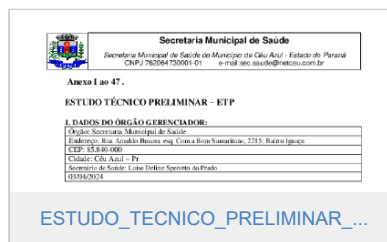
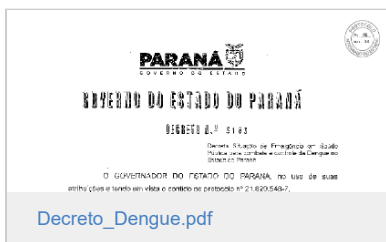
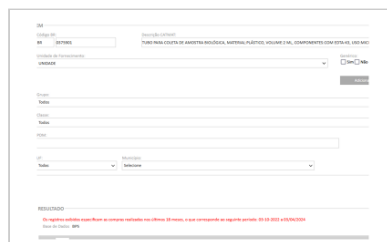
Informo que o item já foi utilizado em sua totalidade na Ata de Registro de Preços.

Em anexo, ETP, Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo.

Solicito a máxima urgência na emissão de empenho devido ao período de entrega da Empresa.

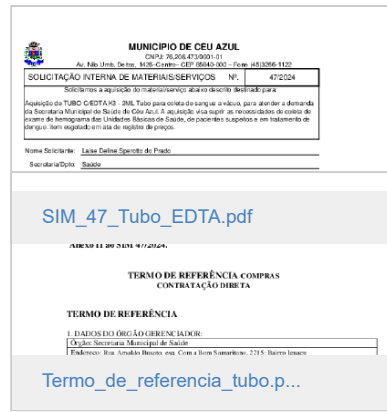
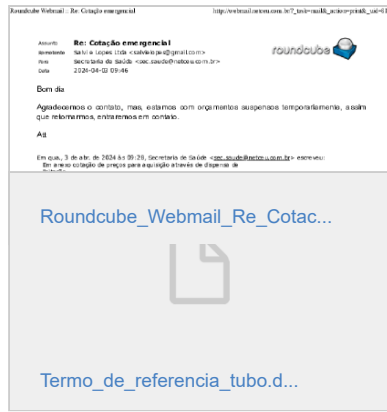
Att.

Laise Deline Sperotto Do Prado
Secretario de Saúde



Este documento contém assinatura digital, realizada por MAICON EDUARDO MACHADO CPF 058.XXX.XXX-05. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 9806-07CF-2239-D263





Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 1-
1.072/2024**

04/04/2024 14:03
(Encaminhado)

Maicon M. SF

SF-DCL - Departa...

A/C Jonimar J.
CC

Encaminhamento para providências.

—
Maicon Eduardo Machado
Secretário de Finanças
Decreto Mun. nº. 6.150/2021

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/04/2024 14:11:08 Maicon Eduardo Machado SF assinou digitalmente **Memorando 1.072/2024** com o certificado **MAICON EDUARDO MACHADO** CPF 058.XXX.XXX-05 conforme MP nº 2.200/2001 .

04/04/2024 14:11:41 Maicon Eduardo Machado SF arquivou.

**Despacho 2-
1.072/2024**

04/04/2024 15:50
(Encaminhado)

Jonimar J. SF-DCL

SF-DCL - Departa...

A/C Abraão R.
CC

Abraão

Considerando a solicitação de "Máxima Urgência" conforme encaminhamento.

Favor dar prioridade de formalização de processo de Dispensa de licitação em razão do valor, com Dotação Orçamentária e com acompanhamento de comprovação de valores praticados no mercado, bem como despacho autorizando, para aquisição de conforme SIM 47/2024-SAU

Diante a Situação de Emergência em Saúde Pública no Paraná conforme Decreto 5.183/2024 <https://www.saude.pr.gov.br/Noticia/Parana-decreta-situacao-de-emergencia-em-saude-publica-para-dengue>

e respectivamente no Município de Céu Azul conforme informativo da Saúde no Link: <https://www.ceuazul.pr.gov.br/noticias/atualizacao-secretaria-de-saude>



Com fundamentação no Art. 75 Inciso II da Lei 14.133/2021.

—
Jonimar Jung
Diretor Depto de Compras e Licitações

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/04/2024 16:11:24 Maicon Eduardo Machado **SF** arquivou.

Despacho 3-1.072/2024

05/04/2024 08:53

(Respondido)

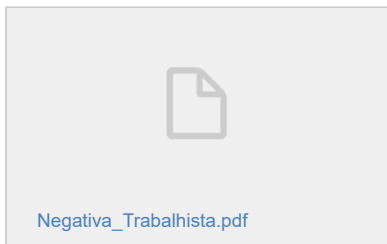
Abraão R. **SF-DCL**

SF-DCL - Departa...

CC

Seguem as negativas da Empresa contratada

—
Abraão Eckardt Rocha
Auxiliar Administrativo



Quem já visualizou? 0 pessoas

Prefeitura de Céu Azul - Av. Nilo Humberto Deitos, 1426 - Centro, Céu Azul - PR, 85840-000

Impresso em 05/04/2024 08:53:27 por Abraão Eckardt Rocha - Auxiliar Administrativo (matrícula 23493/1)

“Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você.” - *Cynthia Kersey*



Este documento contém assinatura digital, realizada por MAICON EDUARDO MACHADO CPF 058.XXX.XXX-05. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 9806-07CF-2239-D263





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 34.922.825/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:55:40 do dia 23/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2024.

Código de controle da certidão: **0106.CA9B.D64F.E0D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.922.825/0001-85

Certidão nº: 23243939/2024

Expedição: 05/04/2024, às 08:50:52

Validade: 02/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.922.825/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.922.825/0001-85
Razão Social: LABNORTE MATERIAS MEDICOS HOSPITALARES E LABORAT LTDA
Endereço: AV AMAZONAS 126 / ZONA 07 / CIANORTE / PR / 87208-032

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2024 a 27/04/2024

Certificação Número: 2024032902192404678070

Informação obtida em 05/04/2024 08:47:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 34922825000185

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CNPJ: 76,206,473/0001-01

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122

SOLICITAÇÃO INTERNA DE MATERIAIS/SERVIÇOS Nº.

47/2024

Solicitamos a aquisição do material/serviço abaixo descrito destinado para:

Aquisição de TUBO C/EDTA K3 - 2ML Tubo para coleta de sangue a vácuo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Céu Azul. A aquisição visa suprir as necessidades de coleta de exame de hemograma das Unidades Básicas de Saúde, de pacientes suspeitos e em tratamento de dengue. item esgotado em ata de registro de preços.

Nome Solicitante: Laise Deline Sperotto do Prado

Secretaria/Dpto: Saúde

Despesa Oraqament./Fonte **Fonte: 303 despesa: 4084**

item	Qtde	Unid.	Produto/serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	3.000,00	uni	TUBO C/EDTA K3 (13X75MM) Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico PET (para garantir a biossegurança) com Exclusivo sistema contra efeito aerosol e detonador. Tampa de segurança rosqueável ao tubo. Capacidade: 4,0mL - 13x75mm (pediátrico). Com linha indicativa de volume. Com anticoagulante E.D.T.A K3. Cor da tampa: Roxo/anel branco. Vacuette.	0,495	1485,000
			LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA		
			CNPJ: 34.922.825/0001-85		

Data: 04/04/2024

Assinatura do Secretário da pasta solicitante:

Data:

Assinatura do Ordenador da despesa:

Data:

LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA

RUA AMAZONAS, 126 - ZONA 07

CIANORTE PR

Telefone: 4434012990

e-mail: labnortepr@gmail.com

CNPJ: 34.922.825/0001-85

IE: 9082734861

Labnorte
Materiais para Laboratório

ORÇAMENTO Nº: 11.480 EMISSÃO: 04/04/2024 TOTAL: 1.485,00

Cliente: 2.950 MUNICIPIO DE CEU AZUL**Endereço:** AVENIDA NILO UMBERTO DEITOS**Nº:**1426**Complemento:** "**Bairro:** CENTRO**Cidade:** CEU AZUL**UF:** PR**CEP:** 85840000**CNPJ/CPF:** 76.206.473/0001-01**Inscrição/RG:****Telefone:** 45 3266-1122

Código	Produto	Lote	Fabricação	Validade	Marca	Un	Quant.	R\$ Unit	R\$ Total
1.513	TUBO A VACUO EDTA 4 ML PLASTICO COM 100	231120	01/11/2023	01/02/2025	GTGROUP	PCT	30	49,500	1.485,0000

Substituição Tributária: 0,00**Frete:****Subtotal:****Desconto:****Total Pedido:** 1.485,000**Condição de Pagamento:** 25 DD

V-1:29/04/2024 R\$: 1.485,00

Obs:

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA: _____

Assinado por 1 pessoa: MAICON EDUARDO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/9806-07CF-2239-D263> e informe o código 9806-07CF-2239-D263

J. R. EHLKE E CIA. LTDA.

CNPJ: 76.730.076/0001-34 - I.E.: 101.23558-03
Av. João Gualberto, 1661 - Juvevê - Curitiba/PR - CEP: 80.030-001
Fone: (41) 3352-2144 - Fax: (41) 3252-2196
E-mail: jrehlke@jrehlke.com.br WebSite: www.jrehlke.com.br

ORÇAMENTO: 153.368

Dt: 02/04/2024 Pág: 1 / 1

A

A/C:

2950 - CEU AZUL PREFEITURA

AV NILO UMBERTO DEITOS, 1426, 1426
CEU AZUL PR

sec.saude@netceu.com.br

CENTRO

85840000

Fone: 45 3266-1122

Fax: 45 45 3266-175

CNPJ/CPF: 76.206.473/0001-01

Item	Qtde	UN	Descrição	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
1	2.000	TB.	TUBO C/EDTA K3 (13X75MM) 2ML Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico - PET (para garantir a biossegurança) com exclusivo sistema contra efeito aerosol e detonador. Tampa de segurança rosqueável ao tubo. Capacidade: 2,0mL - 13x75mm (pediátrico). Com linha indicativa de volume. Com anticoagulante E.D.T.A K3. Cor da tampa: Roxo/anel branco. Vacuette. Fornecido em caixa com 50 unidades REF: 454087 Reg. Min. Saúde: 10290310032 MARCA: GREINER - BRASIL	0,77	1.540,00

OBS: PREÇOS ESPECIAIS PARA AS QUANTIDADES COTADAS E COM VALIDADE PARA O ORÇAMENTO**TOTAL: R\$ 1.540,00****Complemento:****Observações:**

ORCAMENTO P/COMPRA DIRETA POR DISPENSA DE LICITACAO

Condições de Pagto: C/APRESENTACAO**Frete:** A PAGAR PELO DESTINATÁRIO**Prazo de Entrega:** 02/05/2024**IPI:** INCLUSO**Validade da Proposta:** 22/04/2024**Moeda:** REAL

Setor de Orçamentos

Assinado por 1 pessoa MAICON EDUARDO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/9806-07CF-2239-D263> e informe o código 9806-07CF-2239-D263

Assunto **Re: Cotação emergencial**
Remetente Salvi e Lopes Ltda <salvielopes@gmail.com>
Para Secretaria de Saúde <sec.saude@netceu.com.br>
Data 2024-04-03 09:46



Bom dia

Agradecemos o contato, mas, estamos com orçamentos suspensos temporariamente, assim que retornarmos, entraremos em contato.

Att

Em qua., 3 de abr. de 2024 às 09:28, Secretaria de Saúde <sec.saude@netceu.com.br> escreveu:

Em anexo cotação de preços para aquisição através de dispensa de licitação.

Aguardo retorno com a máxima urgência.

Att

Caroline

--

--

SALVI E LOPES & CIA LTDA
CNPJ: 82.478.140/0001-34
Av. Gaturamo, 100 - Jardim Primavera - Arapongas-PR
FONE (43) 3056-2332



Documento: **5183.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 14/03/2024 16:04.

Inserido ao protocolo **21.829.548-7** por: **Merli Garcia S Scheremeta** em: 14/03/2024 15:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c972751ddc3c5adc3a72c16c52070e.



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

Anexo I ao 47 .

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Endereço: Rua Arnaldo Busato, esq. Com a Bom Samaritano, 2215; Bairro Iguçu
CEP: 85.840-000
Cidade: Céu Azul – Pr
Secretário de Saúde: Laise Deline Sperotto do Prado
03/04/2024

2. OBJETIVO

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), a necessidade de aquisição de TUBO C/EDTA K3 - 2ML Tubo para coleta de sangue a vácuo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Céu Azul. A aquisição visa suprir as necessidades de coleta de exame de hemograma das Unidades Básicas de Saúde, de pacientes suspeitos e em tratamento de dengue.

Constitui-se um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações e atendimentos aos pacientes nas unidades de saúde, capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população pelo prazo de 12 (doze) meses, ao Termo de Referência caso se conclua pela viabilidade da contratação, conforme regulamentado no ART. 23 e 24 do Decreto 7.072/2023 (Fase preparatória) Ha necessidade do ETP - Estudo Técnico Preliminar, a fim de cumprimento da Legislação em vigor, com base na Lei 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de aquisição de tubos para coleta de sangue para suprir a necessidade de atendimento no setor laboratorial, Visto que com o aumento de casos e suspeitos de pacientes com Dengue a demanda do laboratório teve um aumento significativo nas coletas de hemograma, Sendo necessário aumentar a quantidade de tubos C/EDTA K3 - 2ML, para suprir a demanda de pacientes com requisição de exames de hemograma.

Considerando que antes do Decreto decreto 5.183/2024, a demanda do laboratório Municipal de Análises Clínicas era de 30 coletas de hemogramas por dia. Tendo em vista que com o aumento significativo de coletas passou a ser de 110 coletas por dia.

Considerando que o diagnóstico se realizado em menor espaço de tempo ajudará no fluxo e manejo do caso.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A Secretaria Municipal de Saúde deve ofertar, entre outros serviços, exames de apoio diagnóstico laboratorial, visto que, mediante o diagnóstico precoce, auxilia no tratamento





Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

oportuno e adequado, minimizando riscos à saúde do paciente e facilitando assim, ações imediatas de bloqueio ao vetor.

Os testes para a hemograma desempenham um papel fundamental na gestão clínica dos pacientes, na prevenção da propagação da doença e na formulação de políticas de saúde pública eficazes para combater a dengue.

Ademais, os exames de hemograma são uma ferramenta importante para o monitoramento epidemiológico, permitindo que os profissionais de saúde identifiquem surtos, determinem a eficácia de medidas de controle e compreendam as tendências da doença ao longo do tempo.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Quantidade	Descrição
01	3000	Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico - PET (para garantir a biosegurança) com sistema contra efeito aerosol e detonador Tampa com rosca de segurança. volume: mínimo 2 ml, componentes: com edta-k3, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável - caixa com 100 unidades

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de custo para a aquisição constante neste Estudo Preliminar será o Valor estimado da R\$ 1.485,00 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

7. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Constituição Federal de 1988 afirma que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem tanto à redução do risco de doença e de outros agravos, quanto ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para sua promoção, proteção e recuperação.

As ações e serviços obedecem aos princípios de:

I – Universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência;

II – Integralidade de assistência em todos os níveis de complexidade do sistema e

III – Igualdade da assistência à saúde, através da conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos do Estado e dos Municípios na prestação de serviços de assistência à saúde a população. Com o objetivo de atender às Diretrizes do SUS, a

10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento de demanda de coletas de hemogramas para os pacientes suspeitos ou em acompanhamento da dengue, verificando que os casos aumentaram significativamente em nosso município.

Visto que o registro de preços que temos em ata é de 30.000 unidades para a demanda anual já se encontra esgotada, devido a alta demanda de pedidos médicos solicitados para a realização do hemograma.



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

O hemograma é um exame laboratorial de papel fundamental para a área da saúde, que auxilia no diagnóstico de diferentes patologias. É uma das análises mais utilizadas na prática médica, pois seus dados gerais permitem uma avaliação extensa da condição clínica do paciente.

No hemograma são avaliadas as três séries celulares componentes do sangue: eritrócitos, leucócitos e plaquetas, compondo o eritrograma, leucograma e plaquetograma.

O exame hemograma é recomendado para todos os pacientes com suspeita de dengue. A abordagem do paciente com dengue deve seguir uma rotina de anamnese e exame físico. Os dados de anamnese e exame físico serão utilizados para estadiar os casos e para orientar as medidas terapêuticas cabíveis.

11. LOCAL DE ENTREGA

O produtos solicitado deverão ser entregues no Centro de Especialidades no Departamento do Laboratório Municipal de Análises Clínicas situado na Rua Arnaldo Busato, esquina com a Rua Bom Samaritano nº 2215 –Bairro Iguaçu–Céu Azul – Pr, de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 11:30horas e/ou de 13h as 16h.

Laise Deline Sperotto do Prado

Secretária de Saúde

Decreto nº 6.152, de 4 de janeiro de 2021.



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

Anexo II ao SIM 47/2024.

TERMO DE REFERÊNCIA COMPRAS CONTRATAÇÃO DIRETA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Endereço: Rua Arnaldo Busato, esq. Com a Bom Samaritano, 2215; Bairro Iguazu
CEP: 85.840-000
Cidade: Céu Azul – Pr
Secretário de Saúde: Laise Deline Sperotto do Prado
03/04/2024

2) REGIME DE EXECUÇÃO: Menor preço por item;

3) OBJETO: Aquisição de TUBO C/EDTA K3 - 2ML Tubo para coleta de sangue a vácuo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Céu Azul. A aquisição visa suprir as necessidades de coleta de exame de hemograma das Unidades Básicas de Saúde, de pacientes suspeitos e em tratamento de dengue.

4) ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Qtde	Unid	Produto	Unitário	Total
1	3000	Unid.	TUBO C/EDTA K3 (13X75MM) 2ML 0,77 1.540,001 Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico - PET (para garantir a biossegurança) com exclusivo sistema contra efeito aerosol e detonador. Tampa de segurança rosqueável ao tubo. Capacidade: 2,0mL - 13x75mm (pediátrico). Com linha indicativa de volume. Com anticoagulante E.D.T.A K3. Cor da tampa: Roxo/anel branco. Vacuette	R\$ 0,495	R\$ 1.485,00

5) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte: 303 despesas: 4084;





Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

6) AVALIAÇÃO APROXIMADA DE CUSTO S

Realizou-se ampla pesquisa no mercado porem sem respostas, BPS não possui valor registrado conforme anexo.

O valor proposto pela Empresa é o já praticado em ata de registro de preços.

7) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após entrega e aceite do produto;

8) PRAZO DE ENTREGA: Máximo 03 (três) dias úteis após a emissão da Ordem de Fornecimento.

Laise Deline Sperotto do Prado

Secretária de Saúde

Decreto nº 6.152, de 4 de janeiro de 2021

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 5183

Decreta Situação de Emergência em Saúde Pública para combate e controle da Dengue no Estado do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 21.829.548-7,

DECRETA:

Art. 1º Decreta Situação de Emergência em Saúde Pública no Paraná para combate e controle do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da dengue e de outros agravos.

Parágrafo único. A Situação de Emergência em Saúde Pública para combate e controle do mosquito *Aedes Aegypti* terá vigência por noventa dias, contados da publicação deste Decreto.

Art. 2º As seguintes medidas podem ser adotadas para o controle da dengue no Paraná:

I - o pleno funcionamento do Comitê Intersetorial de Controle da Dengue instituído pelo Decreto nº 3.728, de 18 de dezembro de 2019, composto com representantes de todas as áreas do Governo e da sociedade civil organizada;

II – a atuação complementar do Estado e da União, nos termos da Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, quando solicitada pela autoridade do SUS municipal, visando ampliar a eficácia das medidas a serem tomadas, garantir a saúde pública e evitar o alastramento da doença ou do agravamento à saúde às outras regiões do Estado;

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 5183

III - a realização de mobilização para intensificar visitas domiciliares para identificação de focos do mosquito e eliminação destes por meio mecânico, químico ou biológico, em todos os imóveis da área identificada como potencialmente transmissora;

IV - o incentivo aos profissionais de saúde, em especial médicos e enfermeiros, da rede pública e privada, ao conhecimento e adoção da Classificação de Risco e Manejo do Paciente suspeito de dengue conforme estabelecida pelo Ministério da Saúde;

V - a recomendação contida na Nota Técnica nº 07/CVIA/DAV/SESA, de 6 de dezembro de 2019, para que os municípios não adquiram inseticidas/larvicidas diferentes daqueles preconizados pelo Ministério da Saúde para uso no controle do *Aedes aegypti*.

Art. 3º A recusa no atendimento das determinações sanitárias estabelecidas pela autoridade do Sistema Único de Saúde constitui crime de desobediência e infração sanitária, puníveis na forma da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, e do Código Sanitário do Paraná, Lei nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Parágrafo único. Na apuração da infração sanitária serão adotados os procedimentos estabelecidos pelas legislações citadas no *caput* deste artigo.

Art. 4º Até que se desfaça a Situação de Emergência em Saúde Pública, as ações da Coordenadoria de Vigilância Ambiental da Secretaria de Estado da Saúde - SESA terão precedência sobre as demais.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 5183

Parágrafo único. A SESA fica autorizada a requisitar servidores, veículos e equipamentos, que forem necessários, às outras áreas do Governo para incrementar as ações contra a dengue.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga o Decreto nº 4.026, de 13 de fevereiro de 2020.

Curitiba, em 14 MAR de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Secretário de Estado da Saúde

CRA/EB*





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9806-07CF-2239-D263

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAICON EDUARDO MACHADO (CPF 058.XXX.XXX-05) em 04/04/2024 14:11:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/9806-07CF-2239-D263>